



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA PREFEITA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
DECEBIRIO 22
22 03 2020
[Signature]

MENSAGEM Nº 0048/2020

Quissamã, 22 de setembro de 2020

Excelentíssimo Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar à deliberação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que **"dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e dá outras providências"**.

Cabe ressaltar que o referido crédito objetiva o reforço nas dotações orçamentárias, provenientes do Excesso de Arrecadação no exercício 2020, em cumprimento à Lei n.º 12.858, de 9 de setembro de 2013, onde este recurso é destinado exclusivamente para as áreas da Educação e da Saúde, justificadas no anexo desta Mensagem, cujo valor totaliza a importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Certo da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo em regime de Urgência Especial.

Atenciosamente


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

Exmo. Senhor

LUCIANO PESSANHA

Presidente da Câmara Municipal de Quissamã